

PORTARIA Nº 347/21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ÉDER PASINATO.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ÉDER PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 08/10/19 a 07/10/20 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de dezembro de 2021.
- Art. 2º Convocar para prestar serviços extraordinários ao Servidor ÉDER PASINATO durante o espaço de 30 (trinta)) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto, Secretário da Administração.







Cacique Doble Crescendo com você Adm. 2017/2020

